



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, o Sr. Paulo Sérgio Magalhães, no uso de suas atribuições legais, ratifica o **PROCESSO Nº 029/2024, DISPENSA Nº 09/2024**, referente a **5º revisão** do veículo **SPIN**, placas **RVZ-OE11**, pelo valor de **R\$ 1.833,13** (mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos) pela empresa **RITMO VEÍCULOS E PECAS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.273.289/0002-60, situada a Rua Vereador Nelson Elias, 1.540, município de Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, através de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

